ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 007/2006
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

"Concede férias ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor WALDECY FRAGA MACHADO, nos períodos de 16 a 30 de janeiro 2007 e 16 a 30 de julho de 2007.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Dezembro de 2006.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =